

RESOLUÇÃO Nº 42/2020

Concede Diploma do Mérito Legislativo
Municipal ao Sr. Samuel Gonçalves Pinto

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova, e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido Diploma do Mérito Legislativo Municipal ao Sr. Samuel Gonçalves Pinto.

Art. 2º O Diploma de que trata esta Resolução será entregue ao agraciado em Sessão Solene do Poder Legislativo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova, 20 de julho de 2020.

Ana Maria Ferreira Proença
Presidente

Francisco Pinto da Rocha Neto
Vice-Presidente

Antônio Carlos Pracatá de Sousa
Secretário

Iniciativa:
Francisco Pinto da Rocha Neto - PSB
Vereador